PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 093, DE 2019

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Sala dos Professores) de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Sala dos Professores "Prof. Pedro Assis de Oliveira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Sala dos Professores do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI localizado na Rua Victorio Zanchetta, no conjunto Habitacional Mário Augusto Ribeiro (Pró-Morar), passa a denominar-se “Prof. Pedro Assis de Oliveira", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadão Emérito ✶ 27/09/1949 ✝ 22/07/2018".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

****

HISTÓRICO DO SENHOR PEDRO ASSIS DE OLIVEIRA

Pedro Assis de Oliveira nasceu em Bofete - SP, mas foi em Votorantim que fez história e marcou seu nome na cidade.

Em Votorantim exerceu o papel de professor durante mais de 25 anos, atuando de forma direta para educação dos jovens do nosso município, atuou em várias escolas onde sempre inovou, deixando sempre sua marca.

Era atuante religiosamente na paróquia Nossa Senhora Consolata onde até hoje é lembrado, e também foi um grande esportista atuante e vitorioso, colecionou várias medalhas e títulos.

Conceder essa homenagem é a maneira mais simples de recolhimento para quem fez parte da história de Votorantim, ajudando a educar várias gerações que hoje são gratas por seus ensinamentos.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 3 de dezembro de 2019.

LUCIANO DA SILVA
Vereador